

CONTRATO Nº 26/2021

REF: REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020 do Pregão Eletrônico SRP 003/20219

PAE Nº E-2025/2716571

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por Sra. **KARLA DA COSTA DIAS** (Secretária Geral da JUCEPA), residente e domiciliada nesta cidade, competência delegada através da portaria 137/2024 de 21/06/2024 publicado no DOE nº 35.865, em 24 de JUNHO de 2024.

CONTRATADA: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90, situada na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/Pa, Cep: 66.613-155, Belém/PA, e-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br, telefones: (91) 3038-7438 e (91) 3038-7459; neste ato representado pelo, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, Solteiro, Paraense, Empresário, portador da RG nº 4467272 PC/PA e do CPF nº ***.779.592-**, residente e domiciliado nesta cidade.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**. ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 026/2021, por 12 (doze) meses no período de **30/07/2025 a 29/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338

CLÁUSULA TERCEIRA- APROVAÇÃO DA MINUTA

5.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme parecer nº 216/2025 – PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA CONTRATO ORIGINÁRIO

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2025.

KARLA DA COSTA
DIAS, [assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por KARLA
DA COSTA DIAS
Dados: 2025.06.24 12:55:53 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral da JUCEPA

**VICTOR
SOUZA
FLEXA:** [assinado digitalmente]

Assinado digitalmente por VICTOR
SOUZA FLEXA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
29773922000113, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959234

VICTOR SOUZA FLEXA
BELEM RIO SEGURANÇA LTDA

Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0